



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 11ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa realizada no dia 16 (dezesesseis) de agosto de 2023 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 02/08/2023 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 064/2023 do Executivo do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Complementar nº 06/2023, em regime de urgência. 02) Parecer Jurídico da advogada do Legislativo. Correspondências expedidas: 01) Ofício nº 44/2023 ao Executivo Municipal encaminhando balancetes da Câmara Municipal referente ao mês de Julho de 2023. 02) Ofício nº 45/2023 a diretora do Previbom encaminhando tabela dos funcionários efetivos da Câmara Municipal referente ao mês de Julho de 2023. 03) Correspondência a Advogada do Legislativo solicitando informações e emissão de parecer. Apresentação e distribuição de Projeto. A senhora Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 de autoria do Executivo que: “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 04, de 14 de dezembro de 2007, que instituiu o Código Tributário do Município de Bom Jesus da Penha”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico do projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Votação de Projetos: No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2023 de autoria do Legislativo Municipal, pelos Vereadores José Mauro, Wanderson e Weder foi disponibilizado e publicado, sendo que todas as Comissões seguiram o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, pela inconstitucionalidade da matéria, ou seja, emitiram pareceres contrários a proposição. A Presidente colocou a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2023 que: “Acrescenta o art. 168-A na Lei Orgânica do Município de Bom Jesus da Penha, MG, que institui o orçamento impositivo e dispõe sobre a execução e programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentaria anual”, em primeira discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da Proposta, que foi reprovada por 6 votos contrários, 2 abstenções e 1 voto favorável. Em seguida a senhora Presidente colocou a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023 de autoria do Legislativo Municipal, pela Mesa Diretora que: “Altera dispositivos da Lei orgânica Municipal de Bom Jesus da Penha”, sem segunda discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da Proposta, que foi aprovada por unanimidade. Votação Regime de Urgência. A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 fosse



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: